

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 147/2022

Dispõe sobre designação de servidores/empregados públicos para compor Comissão de Procedimentos Patrimoniais, inventário, avaliação, inservibilidade ou desnecessidade de bens móveis, com a finalidade de analisar, avaliar e concluir sobre a situação e destinação dos referidos bens, localizados nas Unidades da Região de Paranaguá do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor Comissão de Procedimentos Patrimoniais, inventário, avaliação, inservibilidade ou desnecessidade de bens móveis, com a finalidade de analisar, avaliar e concluir sobre a situação e destinação dos referidos bens, localizados nas Unidades da Região de Paranaguá do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER:

- I. Presidente: Juliane de Fátima Silva Marins Peixoto, R.G. 4.251.903-0;
- II. Membro: Ramira Célia Alonso, R.G. 2.039.083-2;
- III. Membro: Raul Campos de Lima, R.G. 4.815.185-0.

Art.2º REVOGAR as disposições em contrário ou conflitantes.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná